



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP
E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2023 - DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre Revisão Geral Anual à Remuneração dos Empregados Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:-

Artigo 1º- Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal, conceder um aumento salarial de **4,07%** (quatro vírgula sete por cento), a todos os empregados públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão as dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento municipal de cada exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de março de 2023.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezessete (17) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- 1º Secretária -

GERSON CAETANO CREPALDI

- 2ª Secretario -



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:- O projeto em tela concede, a partir de 1º de março do ano em curso, aos funcionários desta Edilidade, um índice de reposição salarial nos níveis do INPC verificado no ano de 2022.

Esta medida visa conceder um aumento real das remunerações dos empregados públicos da nossa Câmara Municipal.

Considerando ainda a premência deste Projeto, uma vez que a proposta de reajuste é para o mês corrente, solicitamos para que o mesmo seja deliberado em CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL.

Certos de que o assunto será acolhido por esta Casa Legislativa, reafirmamos, na oportunidade, elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

LUZIA MOREIRA DOS SANTOS

- 1º Secretária -

GERSON CAETANO CREPALDI

- 2ª Secretário -